



**RESOLUÇÃO N. 011/2021-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 01/03/2021.

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Bioestatística - PBE para o ano de 2021.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o Processo n°. 6887/2012;  
Considerando o Ofício n°. 001/2021-PBE;  
Considerando a Resolução n°. 025/2020-PBE;  
Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 15 (quinze) vagas de Mestrado, para o ano de 2021, no Programa de Pós-graduação em Bioestatística.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2021.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 08/03/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**